

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0011245-97 de 06/03/2003 verifiquei constar:

11245 - 06/03/2003

IMÓVEL: Lote número 03 (três) de terreno da quadra nº 09 (nove), á rua Santa Tereza, loteamento Setor Santa Luzia, zona urbana desta cidade, com a área total de **360,00m²**, com os limites seguintes: 12,00 metros de frente, para a rua Santa Tereza; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 04; 12,00 metros de fundo, dividindo com parte dos lotes 06 e 08; 30,00 metros pela esquerda, dividindo com o lote número 2. **PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE HERACLIDES ALVES GLÓRIA, REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 8.968 Livro 2-AL. O referido é verdade dou fé. A Oficial. S.H.F.P. _____.

R-1-11245 - 06/03/2003

Nos termos da Certidão, datada de 30 de Junho de 2001, extraída dos autos nº 9800346864, Ação de Inventário, requerido por Luzia Batista Gloria, dos bens deixados com o falecimento de Heraclides Alves Gloria, Escrivania de Família e Sucessões, assinada pela escritã Delcivana Saraiva de Freitas, julgado por sentença, proferida pelo M.M. Juiz de direito desta comarca, Dr. Ivo Fávaro; **COUBE** o pagamento nº **125** ao **HABILITANTE: BARTOLOMEU FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, casado, auxiliar de manutenção, capaz, portador do CPF nº 419.033.071-04, e do CI nº 1.475.511 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante da presente matricula, no valor de R\$1.000,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial. S.H.F.P. _____.

R-2-11245 - 11/03/2015 - Protocolo: 59372 - 11/03/2015

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção, e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha casa, Minha Vida, nº 8444.0858119-1, datado de 04/03/2015; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ALBERTINO AZEVEDO DE MELO**, brasileiro, capaz, servidor público estadual, RG: 4133742, órgão expedidor: DGPC/GO, CPF: 943.976.511-91, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade; Por compra feita ao **TRANSMITENTE: BARTOLOMEU FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, capaz, vendedor, RG: 14775511, órgão expedidor: SSP/GO, CPF: 419.033.071-04, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade; **Valor da Operação: R\$87.000,00;** Composto de Terreno + Construção (obras) sendo: R\$78.300,00; Valor do Financiamento: R\$8.700,00 Valor de Recursos Próprios. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. J.F.P. _____.

R-3-11245 - 11/03/2015 - Protocolo: 59372 - 11/03/2015

Pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, acima descrito, a **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: ALBERTINO AZEVEDO DE MELO**, brasileiro, capaz, servidor público estadual, RG: 4133742, órgão expedidor: DGPC/GO, CPF: 943.976.511-91, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade; Alienu

fiduciariamente o imóvel constante á favor da **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sediada em BRASILIA/DF, por sua agência nesta cidade, representada por seu procurador MARIA MARGARET MENDONÇA DE SOUZA, CPF nº 303.043.001-44; Para garantia da dívida de R\$78.300,00, calculados pelo Sistema de Amortização - SAC, com taxa anual de juros: Nominal 7.1600%; Efetiva 7.3997%; Os quais serão pagos em 360 parcelas mensais, com vencimento da primeira em 04/04/2015. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. J.F.P.

AV-4-11245 - 07/03/2016 - Protocolo: 61945 - 04/03/2016

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito à este CRI pelo proprietário acima qualificado, juntamente com a certidão de lançamento, datada de 29/02/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na pessoa e seu representante, e **Termo de Habite-se nº 020/2016**, expedido em 23/02/2016, e assinado pela arquiteta e urbanista Kamilla Mesquita, CAU:A101948-1, a qual consta início da obra em 30/09/2014 e término em 08/02/2016, conforme processo administrativo nº 020718/2014 e a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciais e as de terceiros nº 000442016-88888503, emitida em 26/02/2016, para constar a averbação **de 01 casa para fins residenciais, contendo 07 (sete) cômodos**, sendo: 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 suíte, 01 quarto, 01 banheiro, 01 circulação, 01 área; A mesma é construída de alvenaria, paredes rebocadas e emassadas, forro de gesso, piso em porcelanato, esquadrias de blindex e madeira, cobertura de telhas tipo americana, instalações elétrica e sanitária embutidas, pintura interna e externa, com área construída **de 80,00m²**. Valor da construção R\$33.420,30 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial. J.F.P.

AV-5-11245 - 30/05/2023 - Protocolo: 82313 - 29/05/2023

REQUERIMENTO DE DEMOLIÇÃO: Procede-se esta Averbação nos termos do Requerimento, datado de 23 de Maio de 2023, apresentado a esta serventia, pelo proprietário **ALBERTINO AZEVEDO DE MELO**, acima qualificado; acompanhado do Alvará de Construção nº 68/2023, para execução e projeto de Demolição de Edifício de alvenaria para fins residenciais conforme Processo Administrativo nº 8299/2023, datado de 26/05/2023, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinado pelo Engenheiro Civil, CREA:1014742153/D-GO - Jonathas Oliveira Moraes e pelo Departamento Técnico de Engenharia Exec. Administrativa III, Mat. 10007123 - Ângela Maria de Souza Silva, juntamente com o CAU/BR - Concelho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, nº RRT 13110261, pela responsável técnica: Nuria Sumara Miranda de Oliveira Guidão, Título Profissional: Arquiteta e Urbanista, nº 00A2165449; **para constar a Demolição de uma Edificação Residencial composta de 07 (sete) cômodos, com área total construída de 80,00m², objeto do Av.04 desta.** Emolumentos: R\$39,98; FUNDESP: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Valor Total: R\$50,48. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322305314564725640000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta A.C.S.

AV-6-11245 - 31/05/2023 - Protocolo: 82233 - 17/05/2023

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL: Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento apresentado a esta serventia, datado de 16 de Fevereiro de 2023, pelo proprietário: **ALBERTINO AZEVEDO DE MELO**, acima qualificado, juntamente com a Certidão de Lançamento, datada de 15 de Maio de 2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, na pessoa de seu representante Aldo Francisco Pires, Arrecadação, (matricula 1263); Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União: Aferição nº 90.014.86301/62-001 e Certidão de Conclusão de Obra (CCO) a qual certifica que a obra teve início em 15/03/2015 e foi concluída em 02/03/2016, conforme nº de Cadastro municipal: 000.301.0110.0003.0000, datado de 15/05/2023. Foi apresentada uma Declaração datada de 16/05/2023, devidamente assinada pela Responsável Técnico: Núria Sumara Miranda de Oliveira Guidão, inscrita no CPF/MF sob o nº 638.533.612-34, CAU sob o nº A216544-9, por meio da responsabilidade e forma da Lei, onde consta que foi feita a visita in-loco e que devido à idade aparente do imóvel e em busca junto ao CREA-CAU, na época que foi construída a obra, a mesma foi iniciada com projeto, e não foi

recolhida nenhuma ART para construção; ***para constar a Edificação Residencial (Propriedade que se enquadra dentro do período de decadência) contendo 12 (Doze) cômodos***, sendo: 01 sala, 01 cozinha, 01 suíte, 01 closet, 02 quartos, 01 banheiro, 01 área, 01 despensa, 01 garagem, 01 circulação, 01 área coberta. A mesma é construída de alvenaria, paredes rebocadas, emassadas e pintadas na parte interna e externa, piso cerâmica, esquadrias e janela de alumínio e portas de vidro temperado, portas internas de madeira e externa de vidro, forrada com gesso e parte com PVC, cobertura estrutura de ferro com telhas de barro, instalações elétricas e hidráulicas embutidas. ***Área construída de 229,12m²***. Valor da construção R\$91.648,00 (Noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e valor venal para efeito de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano é de R\$66.437,17 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Emolumentos: R\$348,71; FUNDESP: R\$34,86; FUNEMP: R\$10,46; FUNCOMP: R\$10,46; OAB: R\$6,97; FUNPROGE: R\$6,97; FUNDEPEG: R\$4,38; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$17,44; Valor Total: R\$440,25. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322305314562125750001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____ A.C.S.

AV-7-11245 - 19/07/2023 - Protocolo: 82765 - 18/07/2023

CERTIDÃO DE CASAMENTO: Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 18/07/2023, apresentado a esta serventia; para constar que a proprietária do imóvel constante da presente matrícula: **ALBERTINO AZEVEDO DE MELO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 01192292198-DETRAN/GO, expedida em 29/09/2022, onde consta a Cédula de Identidade sob o nº 4133742-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.976.511-91, casou-se com ANA PEROLINA MARTINS SIQUEIRA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00586920012-DETRAN/GO, expedida em 10/04/2019, onde consta a Cédula de Identidade sob o nº 3909623-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.156.751-49, sob o regime de ***Comunhão Parcial de Bens***, em 09/12/2016 consoante Certidão de Casamento, datada de 09/12/2016, extraída da Matrícula nº 028175 01 55 2016 2 00038 061 0006781 77, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Porangatu/GO, devidamente assinada pela Escrevente Aline Pereira da Cunha Lima, na qual consta que não houve alteração no nome dos cônjuges. Emolumentos: R\$39,98; FUNDESP: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Valor Total: R\$50,48. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322307193385825640000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ G.R.S.

AV-8-11245 - 19/07/2023 - Protocolo: 82753 - 18/07/2023

BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se esta averbação, Nos Termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - ***Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966***, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - ***Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010379331***, datado de 05/07/2023, ***para constar que fica Cancelado a alienação fiduciária constante, referente ao R.03***, conforme contrato apresentado, em que especifica-se no Item 9, o valor a ser liberado é de R\$63.053,48 (sessenta e três mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), destinado á liquidação da dívida de responsabilidade do vendedor perante o Interviente Quitante. Emolumentos: R\$39,98; FUNDESP: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Valor Total: R\$50,48. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322307193385825640001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ G.R.S.

R-9-11245 - 19/07/2023 - Protocolo: 82753 - 18/07/2023

CONTRATO DE COMPRA E VENDA: Nos Termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - ***Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966***, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - ***Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010379331***, datado de 05 de Julho de 2023, firmado na cidade de São Paulo/SP; o imóvel constante da presente matrícula com Av.06, foram adquiridos por: **RAISA BERNAL RODRIGUEZ**, filha de Daysi Rodriguez Merida e de Orlando Bernal Lima, brasileira, médica, portadora do documento de identificação RG nº 80.275-31-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.302.651-59, com endereço eletrônico: raisabernal09@gmail.com,

casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/07/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **SINVAL JOSÉ DE SOUZA**, filho de Antonia Maria da Silva Souza e de João Jacinto de Souza, brasileiro, fazendeiro, portador do documento de identificação RG nº 374.806-2-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.300.551-49, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Santa Tereza, nº SN, Quadra 9 Lote 03, Santa Luzia, Porangatu/GO; Por compra feita ao Transmittente: **ALBERTINO AZEVEDO DE MELO**, filho de Darli da Costa Azevedo Melo e de Albertino José de Melo, brasileiro, advogado, portador do documento de identificação RG nº 413.374-2-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.976.511-91, com endereço eletrônico: não informado, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 09/12/2016, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PEROLINA MARTINS SIQUEIRA, a qual comparece neste ato como anuente, filha de Wilmêde Martins Siqueira e Herculano Pinto Siqueira, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação RG nº 390.962-3-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.156.751-49, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua 09, nº 05, Quadra 25, Lote 06, Setor Central, Porangatu/GO; Pelo preço de **R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**; Sendo: **R\$505.000,00** Valor dos Recursos do Financiamento; **R\$145.000,00** Valor dos Recursos Próprios; ITBI pago conforme DUAM nº 1622900, Código do imóvel nº 8168 em 12/07/2023, o valor de R\$2.525,00 sobre o valor de R\$505.000,00 á 0,50% referente a guia dos recursos financiados e valor de R\$3.625,00 sobre o valor de R\$145.000,00 á 2,50%, valor referente a guia dos Recursos Próprios. **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sendo neste ato representada por Oliver Santos, Mat. C145989-3, um de seus representantes legais ao final assinado e identificado. Emolumentos: R\$4.369,64; FUNDESP: R\$436,88; FUNEMP: R\$131,02; FUNCOMP: R\$131,02; OAB: R\$87,38; FUNPROGE: R\$87,38; FUNDEPEG: R\$54,87; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$218,48; Valor Total: R\$5.516,67. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322307195789125600000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

R-10-11245 - 19/07/2023 - Protocolo: 82753 - 18/07/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - *Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966*, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - *Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017*, acima descrito, os **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: RAISA BERNAL RODRIGUEZ**, filha de Daysi Rodriguez Merida e de Orlando Bernal Lima, brasileira, medica, portadora do documento de identificação RG nº 80.275-31-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.302.651-59, com endereço eletrônico: raisabernal09@gmail.com, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/07/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **SINVAL JOSÉ DE SOUZA**, filho de Antonia Maria da Silva Souza e de João Jacinto de Souza, brasileiro, fazendeiro, portador do documento de identificação RG nº 374.806-2-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.300.551-49, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Santa Tereza, nº SN, Quadra 9 Lote 03, Santa Luzia, Porangatu/GO; **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 16/01/2023, às folhas 11 do livro nº 11428, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e Substabelecimento de Procuração lavrada no Livro: 2876, Página: 166 a 170, Protocolo: 596101 no Cartório do 10º Tabelião de Notas na Cidade de São Paulo/SP aos 14/02/2023, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado "**SANTANDER**"; Para garantia da dívida de **R\$505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)**; Valor Total do Financiamento **R\$505.000,00**; **Condições do Financiamento:** Taxa Efetiva de Juros Anual: 12,4900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9856%; Taxa Nominal de Juros Anual: 11,8273%; Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9856%; **Taxa de Juros Bonificada:** Taxa Efetiva de Juros Anual: 12,2900%; Taxa Efetiva de

Juros Mensal: 0,9706%; Taxa Nominal de Juros Anual: 11,6476%; Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9706%; **Prazo de Amortização do Financiamento:** 405 meses; **Data de Vencimento da Primeira Prestação:** 05/08/2023; **Custo Efetivo Total - CET (anual):** 13,03%; **Sistema de Amortização:** SAC; **Data de Vencimento do Financiamento:** 05/04/2057. Emolumentos: R\$4.369,64; FUNDESP: R\$436,88; FUNEMP: R\$131,02; FUNCOMP: R\$131,02; OAB: R\$87,38; FUNPROGE: R\$87,38; FUNDEPEG: R\$54,87; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$218,48; Valor Total: R\$5.516,67. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322307195789125600001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.

AV-11-11245 - 16/06/2025 - Protocolo: 88957 - 12/05/2025

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento - pela **CRESPO E CAIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, aos 08 de Maio de 2025, requerido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar os devedores acima descrito no **R.10** para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando no endereço da Intimação do Devedor Fiduciante: **Lote 03, Quadra 09, á Rua Santa Tereza, Loteamento Setor Santa Luzia, Porangatu GO**, 1ª tentativa no dia 13/05/2025 às 09:12hs sendo que o imóvel estava fechado, com indício de morador; 2ª tentativa no dia 14/05/2025 às 16:35hs sendo que na residência foi encontrada a devedora RAISA BERNAL RODRIGUES, onde informou que está divorciada do devedor Sinval José de Souza, a devedora assinou a Intimação e tomou ciência dos encargos posicionado em 08/05/2025, correspondente a R\$19.577,79, não sendo possível encontrar o devedor: Sinval José de Souza, estando em local incerto e desconhecido. Emolumentos: R\$339,13; FUNDESP: R\$33,91; FUNEMP: R\$10,17; FUNCOMP: R\$20,35; OAB: R\$6,78; FUNPROGE: R\$6,78; FUNDEPEG: R\$4,24; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$16,96, Valor Total: R\$438,32. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322506164584226940000, 02322506164584226940001. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Substituta _____ . A.C.S.

Emolumentos: R\$88,84; FUNDESP: R\$8,88; FUNEMP: R\$2,66; FUNCOMP: R\$5,33; OAB: R\$1,77; FUNPROGE: R\$1,77; FUNDEPEG: R\$1,13; Fiscalização Judiciária: R\$19,18; ISS: R\$4,44; Valor Total: R\$134,00.

O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 16 de junho de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização 02322506124817634420012.
Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>

